

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Sooretama-ES, 15 de fevereiro 2024.

Ofício nº 045/2024

EXMO. Senhor Presidente, JOÃO PAULO DA SILVA.

Pelo presente, solicito de Vossa Excelência que seja autorizado o setor competente proceder o tramite legal, referente abertura de processo para a contratação de empresa especializada no fornecimento de **TENDAS**, **ESTRUTURA Q30 E MESAS**, para atender essa Casa de Leis durante as sessões solenes, sempre que for solicitado, no período janeiro a dezembro de 2024.

Sem mais para o momento, e aguardando o pronto atendimento das recomendações efetuadas e o envio das informações respectivas, aproveito o ensejo para renovar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Polyana da Conceição da Silva **Diretora Geral**

EXMO. Senhor Presidente da Câmara Municipal Sooretama/ES



ESTADO DO ESPIRITO SANTO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE TENDAS, ESTRUTURA Q30 E MESAS, PARA SESSÕES SOLENES.

1. INTRODUÇÃO

Este estudo técnico tem como objetivo analisar a necessidade e os requisitos para a contratação de uma empresa especializada em fornecer tendas, estruturas Q30 e mesas para a Casa de Leis de Sooretama. Tais serviços são essenciais para proporcionar espaços adequados e funcionais para a realização de eventos formais e cerimônias oficiais. Tais ocasiões incluem inaugurações, premiações, comemorações institucionais, entre outros eventos de importância pública.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Contrato de prestação de serviços de fornecimento de tendas, estrutura Q30 e mesas, possui término de vigência previsto para 12 meses. Desta forma uma nova contratação se faz necessária por meio de novo processo licitatório para continuidade dos serviços prestados para as Sessões Solenes, já que, as sessões solenes são momentos de relevância institucional, onde autoridades, representantes de órgãos públicos, empresas e comunidade se reúnem para celebrar ou reconhecer conquistas, marcos significativos ou datas especiais. Estas sessões demandam uma infraestrutura específica que proporcione conforto, segurança e adequação ao ambiente.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

Fundamentação: Demonstração da previsão da contratação no plano de contratação anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração; (inciso II do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 9º, inciso IX da IN 58/2022). Ainda em andamento o plano anual de 2024.

4. ÁREA REQUISITANTE

Câmara Municipal de Sooretama/ES.

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços a serem contratados devem atender às seguintes especificações técnicas:

AV. ÂNGELO SUZANO, Nº 850 - CEP: 29.927-000 - CENTRO - SOORETAMA - ES.



ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Tendas:

- Tendas resistentes e duráveis, fabricadas com material impermeável e estrutura metálica reforçada.
- Dimensões variadas para atender diferentes eventos, irá de acordo com a necessidade solicitada.
- Capacidade de instalação em tipos de terreno, incluindo grama ou piso pavimentado.
- Possibilidade de personalização com identidade visual da Câmara Municipal.

Mesas:

- Mesas resistentes e estáveis, adequadas para uso em eventos formais.
- Diferentes tamanhos e formatos para atender às necessidades de diferentes tipos de eventos, irá de acordo com a necessidade solicitada.
- Possibilidade de personalização com toalhas de mesa ou outros elementos decorativos conforme a ocasião.

Estrutura Q30:

- Estruturas metálicas robustas, com capacidade para sustentar as tendas de forma segura.
- Montagem e desmontagem rápidas e eficientes, sem comprometer a estabilidade da estrutura.
- Certificação de qualidade e segurança conforme normas técnicas vigentes.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Fundamentação: Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e Art. 9°, inciso V da IN 58/2022). A estimativa do número de serviços a serem contratados foi feita com base no histórico médio de consumo deste Poder Legislativo, que apresentaram necessárias e suficientes para atender a demanda. Como não há se previsão de alteração de cenário, entende-se que o consumo médio dos últimos anos atenderá às necessidades do órgão.

AV. ÂNGELO SUZANO, Nº 850 - CEP: 29.927-000 - CENTRO - SOORETAMA - ES.



ESTADO DO ESPIRITO SANTO

LOTE 01 - TENDAS.

| Item | Descrição | Quantidade | Diárias | Período Aquisitivo |
|------|--|------------|---------|-----------------------|
| 01 | Tenta 6x6, resistentes e duráveis, fabricadas com material impermeável e estrutura metálica reforçada. | 18 UN | 09 | 12 Meses |

LOTE 02 - MESAS E CADEIRAS

| Item | Descrição | Quantidade | Diárias | Período Aquisitivo |
|------|---|------------|---------|-----------------------|
| 01 | Cadeira empilhável, com quatro pés, encosto liso ou vazado levemente ondulado que proporciona maior conforto; Material: Polipropileno/plástico; Cor: Branco; Resistência a carga estática igual ou superior a 150 kg; Produto certificado de acordo com a Portaria do Inmetro número 342/2014, Peso mínimo 2,90 kg; deve ter no mínimo as seguintes medidas: Largura/profundidade 46cm, altura 80cm, comprimento 46cm, altura mínima do acento até o chão 45cm. | 60 UN | 098 | 12 Meses |
| 02 | Mesa plástica quadrada, empilhável; Cor: Branco; Composição: Polipropileno 100%; Dimensão mínimas: Comprimento 68cm, Largura 68cm, Altura 70cm; deve possuir marcação para corte de orifício central; Peso mínimo: 3,5Kg. | 15 UN | 09 | 12 Meses |

LOTE 03 – ESTRUTURA Q3.

| Item | Descrição / especificação | quantidade | Diárias | Período |
|------|---------------------------|------------|---------|------------|
| | , , | | | Aquisitivo |



ESTADO DO ESPIRITO SANTO

| 1 | SERVIÇO DE LOCAÇÃO TRELIÇA METÁICA Q-30: | | | |
|---|--|--------------------------------------|----|-------------|
| | Estruturas metálicas construídas em tubos de duraliminio de 1" (uma polegada), soldadas com soldas lisas especiais em formato treliçado, com módulos na medida 0,30 x 0,30 m comprimento de 0,50 m, 1,00 m, 1,50m, 2,00m, 2,50m, 3,00m e 5,00m, montadas para atender as estruturas de diversos tamanhos de pórticos, portais, sustentações de painéis e etc. Unidade = M L DIA (METRO LINEAR POR DIA). | 60 M L Dia. (METRO LINEAR POR DIA). | 09 | 12 meses |

Sendo: - 60 metros para cada solenidade;

07. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Fundamentação: Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. (inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e Art. 9°, inciso III da IN 58/2022). Levantamento de mercado, que consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções, podendo, entre outras opções: (Art. 7", inciso III da IN 40/2020) a) ser consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração.

Com base em dados do Contrato Na003/2023 – com vigência até 31 de dezembro de 2023, Valor de R\$14.105,00 (quatorze mil, cento e cinco reais).

Outra fonte utilizada é o SITE DE BLL COMPRAS - A BLL COMPRAS R\$ 21.444,00 (vinte e um mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais) (Bolsa de Licitações do Brasil) é a maior plataforma de licitações e pregões eletrônicos https://bll.org.br/.

08. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

AV. ÂNGELO SUZANO, Nº 850 - CEP: 29.927-000 - CENTRO - SOORETAMA - ES.



ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Fundamentação: Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (inciso VI do § 1º da Lei 14.133/21 e Art. 9°, inciso VI da IN 58/2022). Para realizar a estimativa do valor da contratação, foram seguidas as orientações da Instrução Normativa 65/2021, que dispõe sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e serviços em geral.

Com base nos valores dos contratos anteriores, faz se uma estimativa do valor médio desse serviço, mesmo não sendo absoluta. A empresa Arnaldo Loureiro da Silva, CNPJ: 21.748.992/0001/00, no valor de R\$14.105,00 (quatorze mil, cento e cinco reais) – Tendo em vista que o processo atual objeto dessa ETP estabelece um quantitativo maior que o previsto anteriormente, com base nas necessidades dessa Casa, uma vez que o mesmo se fez insuficiente os serviços dessa Casa de Leis.

09. RESULTADOS PRETENDIDOS

Fundamentação: Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis; (inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e Art. 9°, inciso X da IN 58/2022) Resultados pretendidos, em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável; (Art. 7°, inciso X da IN 40/2020) Com a contratação dos serviços que constam neste Estudo Técnico Preliminar (ETP), a Câmara Municipal de Sooretama-ES. Os resultados pretendidos com a contratação do fornecimento de tendas, mesas e estruturas para as sessões solenes pela Câmara Municipal de Sooretama-ES incluem a Infraestrutura Adequada, Suporte Logístico, Reforço a imagem da Câmara Municipal perante a comunidade, demonstrando preocupação com a organização e o profissionalismo nos eventos realizados, o que contribui para a credibilidade e confiança na instituição; Proporcionar um ambiente agradável e apropriado para as atividades realizadas durante as sessões solenes, promovendo o engajamento e a participação dos envolvidos. Em suma, a contratação desse fornecimento visa garantir a realização bem-sucedida das sessões solenes, promovendo um ambiente propício para o desenvolvimento das atividades institucionais, ao mesmo tempo em que reforça os valores de profissionalismo, eficiência e sustentabilidade.

10. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS



ESTADO DO ESPIRITO SANTO

A empresa contratada deve adotar práticas de redução do consumo de recursos naturais através da escolha de materiais sustentáveis e da prática de reutilização. Deve ainda promover a minimização da geração de resíduos através da implementação de práticas de gestão de resíduos durante a montagem e desmontagem das estruturas.

11. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Considerando a necessidade, decorrente da proximidade do encerramento do Contrato nº 45/2017 - Doc. 3923712, além de atender adequadamente às demandas da Administração, sendo os benefícios a serem alcançados adequados, com custos compatíveis e caracterizados com economicidade, os riscos envolvidos são administráveis. Considerando as informações do presente estudo, entende-se que a presente contratação se configura tecnicamente VIÁVEL, que há empresas disponíveis para a prestação do serviço. Visto isso, constamos a viabilidade da contratação dos serviços.

Sooretama-ES, 15 de fevereiro 2024.

Polyana da Conceição da Silva

Câmara Municipal de Sooretama – ES.